



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.442, DE 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Era.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Nova Era - MG,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I – Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Raiany Oliveira de Almeida

Suplente: Nínive Nogueira Simões Guimarães

II – Representantes do Departamento de Educação:

Titular: Graziela Aparecida Oliveira Pinto

Suplente: Miriã Rodrigues da Silva Fernandes

III - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Lorena Dias Oliveira da Silva

Suplente: Iara Tatiara dos Santos Couto



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

**IV – Representantes do Departamento Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer:**

Titular: Fabricio do Nascimento Neto

Suplente: Edlene Felipe Vieira

Membros não governamentais:

Representantes das Associações de Bairros/Entidades:

Titular: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

Suplente: Margarida Conceição Silva Ferreira

Titular: Andreza Santos Ferreira

Suplente: Maria das Graças da Silva Ferreira

Titular: Gabriela Soares Arthuso Pereira

Suplente: Cleidiane Costa de Oliveira

Titular: Janaina Francisca Pereira

Suplente: Nilda Maria da Silva Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 09 DE JULHO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito